

|                                                                                                                                                                                                                            |                                      |                                                                                                           |              |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE</div><div>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</div><div>ESPIRITO SANTO</div><div>14.744.834/0001-16</div><div>DECRETO Nº 0004937/2024</div><div>Data 03/12/2024</div></div> |                                      |                                                                                                           |              |              |
| Decreto                                                                                                                                                                                                                    |                                      |                                                                                                           |              |              |
| <b>O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001620/2023.</b>                                                     |                                      |                                                                                                           |              |              |
| Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:                                                                                      |                                      |                                                                                                           |              |              |
| Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:                                                                                                               |                                      |                                                                                                           |              |              |
| ANULAÇÕES                                                                                                                                                                                                                  |                                      |                                                                                                           |              |              |
| Ficha                                                                                                                                                                                                                      | Código                               | Descrição                                                                                                 | Fonte        | Valor        |
| 0000070                                                                                                                                                                                                                    | 006003.1030200142.106<br>33503900000 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 162100000000 | 1.769.997,50 |
| TOTAL:                                                                                                                                                                                                                     |                                      |                                                                                                           |              | 1.769.997,50 |
| Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 03 dezembro de 2024                                                                |                                      |                                                                                                           |              |              |

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESPIRITO SANTO  
14.744.834/0001-16  
DECRETO Nº 0004940/2024  
Data 05/12/2024

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001620/2023.  
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.102.933,00 (um milhão cento e dois mil novecentos e trinta e três reais ), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |                                                                                                               |              |              |
|----------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Ficha          | Código                               | Descrição                                                                                                     | Fonte        | Valor        |
| 0000006        | 006002.1012200012.038<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 150000150000 | 17.500,00    |
| 0000016        | 006002.1012200012.038<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA    | 150000150000 | 2.000,00     |
| 0000036        | 006003.1030100132.041<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            | 150000150000 | 68.000,00    |
| 0000036        | 006003.1030100132.041<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL            | 160000000000 | 822.000,00   |
| 0000037        | 006003.1030100132.041<br>31901300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                     | 150000150000 | 20.000,00    |
| 0000042        | 006003.1030100132.041<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA             | 150000150000 | 12.000,00    |
| 0000043        | 006003.1030100132.041<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA             | 150000150000 | 9.933,00     |
| 0000052        | 006003.1030200142.043<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 160000000000 | 109.500,00   |
| 0000058        | 006003.1030200142.043<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  | 150000150000 | 9.600,00     |
| 0000058        | 006003.1030200142.043<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  | 162100000000 | 14.400,00    |
| 0000085        | 006003.1030500162.048<br>31900400000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                         | 150000150000 | 3.000,00     |
| 0000086        | 006003.1030500162.048<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | 160400000000 | 15.000,00    |
| TOTAL:         |                                      |                                                                                                               |              | 1.102.933,00 |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.102.933,00 (um milhão cento e dois mil novecentos e trinta e três reais )

| ANULAÇÕES |                                      |                                                                                                           |              |              |
|-----------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Ficha     | Código                               | Descrição                                                                                                 | Fonte        | Valor        |
| 0000040   | 006003.1030100132.041<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS<br>MATERIAL DE CONSUMO                                  | 150000150000 | 9.933,00     |
| 0000070   | 006003.1030200142.106<br>33503900000 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 160000000000 | 9.500,00     |
| 0000070   | 006003.1030200142.106<br>33503900000 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 162100000000 | 1.083.500,00 |
| TOTAL:    |                                      |                                                                                                           |              | 1.102.933,00 |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 05 dezembro de 2024

|                                                                                                                                                                                                                            |                                      |                                                                                                           |              |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| <div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE</div><div>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</div><div>ESPIRITO SANTO</div><div>14.744.834/0001-16</div><div>DECRETO Nº 0004958/2024</div><div>Data 18/12/2024</div></div> |                                      |                                                                                                           |              |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                                    |                                      |                                                                                                           |              |            |
| <b>O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001620/2023.</b>                                                     |                                      |                                                                                                           |              |            |
| Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:                                                                                      |                                      |                                                                                                           |              |            |
| Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:                                                                                                               |                                      |                                                                                                           |              |            |
| ANULAÇÕES                                                                                                                                                                                                                  |                                      |                                                                                                           |              |            |
| Ficha                                                                                                                                                                                                                      | Código                               | Descrição                                                                                                 | Fonte        | Valor      |
| 0000070                                                                                                                                                                                                                    | 006003.1030200142.106<br>33503900000 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 162100000000 | 245.981,78 |
| TOTAL:                                                                                                                                                                                                                     |                                      |                                                                                                           |              | 245.981,78 |
| Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 18 dezembro de 2024                                                                |                                      |                                                                                                           |              |            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |                                                                                                           |              |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| <div><div>PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE</div><div>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</div><div>ESPIRITO SANTO</div><div>14.744.834/0001-16</div><div>DECRETO Nº 0004974/2024</div><div>Data 27/12/2024</div></div>                                                                                                                                                                                     |                                      |                                                                                                           |              |            |
| Decreto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      |                                                                                                           |              |            |
| <p>O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001679/2024.</p> <p>Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 149.542,36 ( cento e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos ), nas seguintes dotações:</p> |                                      |                                                                                                           |              |            |
| SUPLEMENTAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                      |                                                                                                           |              |            |
| Ficha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Código                               | Descrição                                                                                                 | Fonte        | Valor      |
| 0000032                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 006002.1030100132.040<br>33504300000 | TRANSFERÊNCIA DE RECUSOS PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE<br>SUBVENÇÕES SOCIAIS                             | 170600000000 | 149.542,36 |
| TOTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |                                                                                                           |              | 149.542,36 |
| <p>Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:</p> <p>Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 149.542,36 ( cento e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos )</p>                                                                                                                                          |                                      |                                                                                                           |              |            |
| ANULAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |                                                                                                           |              |            |
| Ficha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Código                               | Descrição                                                                                                 | Fonte        | Valor      |
| 0000070                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 006003.1030200142.106<br>33503900000 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 162100000000 | 149.542,36 |
| TOTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |                                                                                                           |              | 149.542,36 |
| Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 27 dezembro de 2024                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |                                                                                                           |              |            |